

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL  
Nº 363/2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDIÇÃO Nº 351 - NATIVIDADE-RJ - 29 DE NOVEMBRO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 225/2025

"Dispõe sobre situação de emergência e decreta intervenção administrativa, na forma de requisição, no Hospital de Natividade, mantido pela Caixa dos Pobres, para assegurar a continuidade dos serviços de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Natividade, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos dos arts. 196 e seguintes da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que compete ao Município garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde prestados à população, incluindo atendimento hospitalar, ambulatório, de urgência e emergência;

**CONSIDERANDO** que o Hospital de Natividade, mantido pela instituição Caixa dos Pobres, presta serviços indispensáveis à rede pública municipal de saúde;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura de Natividade contratou auditoria técnica especializada para examinar a gestão, a execução do convênio e a prestação de contas do Hospital de Natividade;

**CONSIDERANDO** que o Relatório de Auditoria encartado ao processo administrativo número 4145/2025, elaborado pela empresa contratada, identifica graves irregularidades administrativas, financeiras e operacionais, bem como riscos concretos de descontinuidade dos serviços essenciais de saúde, sugerindo, inclusive, a glosa cautelar no valor de R\$ 553.789,62 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos);

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo acima mencionado, no sentido de que todos os repasses devidos ao Hospital de Natividade estão sendo realizados dentro do prazo legal, bem como que empresas que prestam serviços ao Hospital de Natividade não estão recebendo pelos serviços prestados;

**CONSIDERANDO** que tais irregularidades configuram situação de risco iminente à saúde coletiva, impondo ao Município adotar medidas urgentes para garantir a continuidade e a regularidade dos serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** a instabilidade institucional do Conselho da entidade mantenedora, evidenciada pela troca de dois presidentes em menos de um mês, situação que tem gerado incertezas quanto à efetiva gestão do hospital — inclusive no que se refere à realização de pagamentos essenciais —, circunstância que coloca em risco direto a continuidade e a regularidade da prestação dos serviços de saúde pelo Hospital de Natividade, único estabelecimento hospitalar do município;

**CONSIDERANDO** que apesar das reuniões realizadas entre os representantes do poder público, do Hospital de Natividade e do Ministério Público, as irregularidades não foram sanadas;

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [governo@natividade.rj.gov.br](mailto:governo@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

**CONSIDERANDO** a prerrogativa conferida ao Poder Público pelo art. 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, que autoriza a requisição administrativa;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretada intervenção administrativa, operacional e financeira na forma de requisição, no Hospital de Natividade, mantido pela Caixa dos Pobres, inscrita no CNPJ sob o nº: 29.885.506/0001-07, com a finalidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos de saúde indispensáveis à população.

§ 1º A requisição abrange, na medida do necessário ao funcionamento do serviço, bens móveis, imóveis, equipamentos, insumos, documentos, contratos, contas bancárias e recursos humanos afetos ao Hospital de Natividade.

§ 2º A intervenção terá prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada enquanto persistirem as causas que motivaram sua adoção.

Art. 2º Fica nomeado como Interventor o Senhor Marcelo de Oliveira Valladas, brasileiro, fonoaudiólogo, pós-graduado em Saúde da Família, portador da carteira de identidade nº: 105843610-9, expedida pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº: 047.665.487-44.

Art. 3º Compete ao Interventor:

I – assumir a gestão administrativa e financeira do Hospital;

II – reorganizar os serviços, fluxos e equipes, garantindo a continuidade do atendimento;

III – supervisionar contratos, escalas, compras e controle de insumos;

IV – implementar controles internos essenciais;

V – movimentar contas vinculadas ao convênio/SUS;

VI – implementar ações emergenciais para o bom funcionamento do hospital;

VII – apresentar relatórios periódicos ao Prefeito;

VIII – comunicar ao Ministério Público e ao Conselho Municipal de Saúde;

IX – preservar o patrimônio da entidade, atuando exclusivamente na gestão.

Art. 4º Ficam suspensas, durante a intervenção, as competências do corpo diretivo da Caixa dos Pobres relativas à administração do Hospital.

Art. 5º O Interventor deverá apresentar Relatório Final ao término da intervenção.

Art. 6º As despesas correrão por dotações próprias, podendo ser suplementadas.

Art. 7º Determina-se a notificação da Caixa dos Pobres, com entrega do Relatório de Auditoria e deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 27 de novembro de 2025.

Marcos Antônio da Silva Toledo  
Prefeito do Município de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [governo@natividade.rj.gov.br](mailto:governo@natividade.rj.gov.br)

## EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - RJ  
Praça Ferreira Rabello - 04 - Centro  
[www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
Telefone: (22) 3841-1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-RJ  
PODER EXECUTIVO - IMPRESA OFICIAL  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO

PREFEITO

CLÁUDIO LEITE DA SILVA

VICE-PREFEITO / SECRETÁRIO DE OBRAS / SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

ADEMILSON GOMES MIRANDA

SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL

ANDERSON PEREIRA LIRA

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

CLÁUDIO DE BARROS

SECRETÁRIO DE GOVERNO / SECRETÁRIO DE TURISMO

CRISTIANE MALAISA FRANÇA DA SILVA ZANON

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA / SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO

DANILO MAIATO GOMES BUTTER

PROCURADOR

EDUARDO ESTANISLAU GAMA

CONTROLADOR

JULIANO DA SILVA FRANÇA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO / SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

MARCELLO PINTO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA / SECRETÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS

NATÁLIA DA SILVEIRA VERÍSSIMO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

VALESKA SOARES GLÓRIA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETÁRIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / SECRETÁRIA DE RECEITA

DIAGRAMAÇÃO: FÉLIX MANOEL DA SILVA JÚNIOR - COORDENADOR GERAL DE SIGFIS  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**DELIBERAÇÃO 007/2025**

Natividade-RJ, 25 de novembro de 2025.

Fica deliberado por ato da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho o Adicional por Nível de Escolaridade ao servidor elencado abaixo com a respectiva porcentagem concedida:

Nome	Cargo	Adicional Concedido
Mirian Monteiro Pereira	Cozinheiro	5%

Por ser expressão da verdade e por estarem todos os membros e suplentes em acordo com as decisões deliberadas, passamos a assinar abaixo:

Vanessa Arenari de Siqueira \_\_\_\_\_ Silvania Aparecida da Silva \_\_\_\_\_

Maiko França Lacerda \_\_\_\_\_ Ana Luiza Machado Frizzo \_\_\_\_\_

Mariana Ferreira Branco \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

# www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

## ERRATA

Natividade-RJ, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Educação de Natividade, por meio da presente errata, vem retificar o ato publicado, referente as Resoluções de número 03/2025, datadas de 11/03/2025 e 14/11/2025, que apresentaram numeração duplicada.

Após revisão, esclarece-se que:

- A Resolução de número 03/2025, de 11/03/2025, que trata **NORMAS SOBRE O DESEMPENHO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**, permanece com a mesma numeração, conforme publicado inicialmente.
- A Resolução de número 03/2025, de 14/11/2025, que trata **DOS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A ESCOLHA DE LOTAÇÃO DOS PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NATIVIDADE**, passa a ser identificada com **RESOLUÇÃO 04/2025**.

A presente retificação tem como objetivo corrigir o erro material e garantir a correta identificação dos atos administrativos.

**Juliano da Silva França**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 612/2025

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [governo@natividade.rj.gov.br](mailto:governo@natividade.rj.gov.br)

## PORTARIA GP Nº. 965/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXIV, artigo 68 da LOM, e em especial pela Lei nº 1014/2020 e Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para análise e elaboração de propostas referentes à Reforma Administrativa decorrente da nova Lei Municipal e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover estudos técnicos e administrativos voltados à implementação da Reforma Administrativa;

**CONSIDERANDO** a importância de avaliar estruturas, fluxos, procedimentos e impactos decorrentes das alterações propostas, garantindo eficiência, economicidade e modernização da gestão pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Grupo de Trabalho/Comissão de Estudo para a Reforma Administrativa, com a finalidade de analisar a legislação vigente, bem como propor as adequações necessárias e outras medidas correlatas em especial referente à estrutura administrativa e ao plano de carreiras.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho/Comissão será composto pelos seguintes membros:

- I – ELIEZIR MARCHOTE
- II – VALESKA SOARES GLORIA ALVIM
- III – EDUARDO ESTANISLAU GAMA
- IV – DANILO MAIATO GOMES BUTTER
- V – MAIKO FRANCA LACERDA
- VI – JULIANO DA SILVA FRANÇA

**Art. 3º** Compete ao Grupo de Trabalho/Comissão:

- I – realizar estudos, levantamentos e diagnósticos sobre a estrutura administrativa atual;
- II – analisar os impactos da nova legislação municipal;
- III – propor adequações, regulamentações e medidas complementares necessárias à plena aplicação da Reforma Administrativa;
- IV – realizar reuniões periódicas e outras atividades necessárias ao cumprimento do objetivo deste ato.

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 24 de Novembro de 2025.*

**MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO**  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

## PORTARIA GP Nº. 966/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXIV, artigo 68 da LOM, e em especial pela Lei nº 1014/2020, resolve:

**Art. 1º** Nomear os Servidores abaixo relacionados para formarem a Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária da Prefeitura Municipal de Natividade, com a finalidade de avaliar sobre o valor de mercado dos imóveis locados pelo Poder Público Municipal, bem como determinar o valor de mercado para locação dos imóveis pertencentes ao Município.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – JOMAR DO NASCIMENTO LIMA FILHO
- II – BRUNO RAMOS MACHADO
- III – VANCOUVER MORAES DE ALMEIDA
- IV – LUAN ROCHA DE OLIVEIRA

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 24 de Novembro de 2025.*

**MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO**  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

### PORTARIA GP Nº 967/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas combinadas com a LOM e a Lei nº 1032/2021;

Considerando o ofício nº 554/2025 exarado pela Secretaria de Educação;

Resolve:

Art. 1º. Nomear os membros ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar que passa agora a vigorar com a seguinte redação.

Representante do Poder Executivo:  
Titular: Mariley Barbosa de Souza  
Suplente: Amilton Soares da Costa

Representantes das Entidades de Docentes, Discentes e de Trabalhadores na Área de Educação:  
Titular: Silvânia Aparecida da Silva Miranda  
Suplente: Wagner Miranda de Moraes  
Titular: Maria Lúiza Marques de Oliveira Albino  
Suplente: Polyana Sidoré de Castro

Representante de Pais de Aluno:  
Titular: Alexandra Faustino do Carmo  
Suplente: Shayane Alves dos Santos  
Titular: Karolaine Aparecida da Silva Gonçalves  
Suplente: Alessandra Aparecida Pereira Lima

Representantes de Entidades Cívicas Organizadas:  
Titular: Roselaine Dias Tavares do Carmo  
Suplente: Leonardo Pellegrini de Souza  
Titular: Amilton Souza de Almeida  
Suplente: Marcelo Vieira da Fonseca

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Município de Natividade – RJ, 25 de Novembro de 2025.

Marcos Antônio da Silva Toledo  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [governo@natividade.rj.gov.br](mailto:governo@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA GP Nº. 969/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. IVAN GLORIA DE SOUZA, do Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Atenção Primária, simbologia CC 10.

§ 1º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 27 de Novembro de 2025.

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA GP Nº. 968/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MARCELO DE OLIVEIRA VALLADAS, do Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Gestão e Planejamento em Saúde, simbologia CC 11.

§ 1º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 27 de Novembro de 2025.

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA SMA Nº 171/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, Resolve:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) DAVI FREITAS LEMOS ocupante do Cargo de Carreira de Cirurgião Dentista, matrícula nº 1496, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do Processo nº 9338/2025, com início em 27/11/2025 e expirando em 26/12/2025, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 26 de Novembro de 2025.

VALESKA SOARES GLORIA  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 608/2025

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**  
 VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
 Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA SMA Nº 172/2025**

Dispõe sobre Férias dos Servidores Públicos.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002,  
**Resolve:**

**CONCEDER**, aos Servidores Públicos Municipais relacionados conforme anexo I, 30 (trinta) dias de férias a que têm direito, conforme estabelece o Artigo 126 da Lei nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, na função e período concessivo correspondente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 27 de Novembro de 2025.

**VALESKA SOARES GLORIA**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Port. nº 608/2025

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**  
 VOLTANDO A sorrir!

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 060312/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 0017/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS MANIPULADOS, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Natividade/RJ**., sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **DROGAMED MANIPULACAO DE NATIVIDADE LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 05.600.357/0001-24, com o valor total de **RS 344.690,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060312/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 25 de novembro de 2025.

**Marcos Antonio da Silva Toledo**  
 Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**  
 VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
 Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO I**

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
203890-1	ALEXSANDRO MANHAES CRUZ 0143 - TELEFONISTA	03/11/2025 - 02/12/2025
39780-1	ALINE NEVES SOUZA 0233 - PROFESSOR FINE	03/11/2025 - 02/12/2025
1049-1	ANNA CAROLINA ESTANISLAU DE MENDONÇA MELLO 0607 - FARMACEUTICO	01/11/2025 - 30/11/2025
930-1	CARLOS ALBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01/11/2025 - 30/11/2025
141763-1	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA 0748 - ASSESSOR DO NUCLEO DE ACOMP. DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	01/11/2025 - 30/11/2025
210757-1	CELIA MARIA MARTINS SPALLA 0884 - DIRETOR DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E COMERCIO	01/11/2025 - 30/11/2025
118516-1	CENILDO GONCALVES FERREIRA 2092 - SUPERVISOR TECNICO	01/11/2025 - 30/11/2025
206725-1	CRISTIANO DA SILVA FERREIRA 0171 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAI	03/11/2025 - 02/12/2025
155047-1	EDGARDO RIBEIRO DE REZENDE FILHO 0715 - DIRETOR DO NUCLEO DE FISCALIZACAO DE ITBI	01/11/2025 - 30/11/2025
929-1	FABIANO ROCHA DE ALMEIDA 0029 - ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01/11/2025 - 30/11/2025
143545-1	GLSON DA SILVA FERREIRA 1054 - MAGAREFE	01/11/2025 - 30/11/2025
1943-1	JACIARA TEIXEIRA FAZOLLO 0600 - COORDENADOR GERAL DE PATRIMONIO MUNICIPAL	03/11/2025 - 02/12/2025
2400-1	LUCAS SAMUEL DAMASIO DE SOUZA 0828 - ASSESSOR DO PROGRAMA CASA LAR	01/11/2025 - 30/11/2025
980-1	MARCELO LOPES GRILLO 0879 - DIRETOR DA JARI	01/11/2025 - 30/11/2025
1407-1	MATHEUS FARNAZZO CORDEIRO 0629 - FISCAL DE TRIBUTOS	08/11/2025 - 17/12/2025
1448-1	NSIA DE OLIVEIRA CESSON 0129 - FISCAL SANITARIO	03/11/2025 - 02/12/2025
134201-1	ROGERIO CORREA LIMA 2142 - COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE	01/11/2025 - 30/11/2025
698-1	ROSELY LOPES MEDRIS 0554 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/12/2025 - 30/12/2025
1410-1	SAVIO VILLAS SILVA 0555 - AGENTE ESPORTIVO	01/11/2025 - 30/11/2025
986-1	SIMONE SOUZA MARTINS 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/11/2025 - 17/12/2025
1061-1	TAYNAN THAGO ANTONIO 0101 - OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	01/11/2025 - 30/11/2025
2104-1	VANESSA FERREIRA DA SILVA 0660 - CIRURGAO DENTISTA	03/11/2025 - 02/12/2025
1618-1	VINCULS MUNIZ DE ARAUJO FRANCO 0710 - ASSESSOR DA COORDENADORA DE PESSOAL	06/11/2025 - 05/12/2025
700-1	VIRGINIA DE PAULA ROSA CORREA 0554 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/12/2025 - 30/12/2025
193054-1	WANDERLEY MENDES DE AMORIM 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	14/11/2025 - 13/12/2025
268674-2	WANESSA MUNIZ FERREIRA WARNO 0554 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/12/2025 - 30/12/2025

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**  
 VOLTANDO A sorrir!

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 060312/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 0017/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS MANIPULADOS, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Natividade/RJ**., sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **FIGUEIRA FARMACIA MAGISTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 51.412.160/0001-89, com o valor total de **RS 38.010,00 (trinta e oito mil e dez reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060312/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 25 de novembro de 2025.

**Marcos Antonio da Silva Toledo**  
 Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 060315/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 0019/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de CONTAINER TIPO ALOJAMENTO, padronização conforme diretrizes do SAMU 192, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: SSG CONTAINERS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 17.072.359/0001-77, com o valor total de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).
II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060315/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 24 de novembro de 2025.

Marcos Antonio da Silva Toledo
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RR100

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), No Bimestre (R), Atá o Bimestre (R), % (R), SALDO (R). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ALIENAÇÃO DE BENS.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
SIGSIS - Versão 2025 19 novembro 2025 16:22:44

Continua (1/1)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7491/2025

Contratante: Município de Natividade - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Contratada: SSG CONTAINERS LTDA - CNPJ: 17.072.359/001-77; VALOR TOTAL: R\$ 94.800,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos reais); Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE CONTAINER tipo alojamento, incluindo climatização do ambiente, fornecimento de água potável, padronização conforme diretrizes do SAMU 192 e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e estrutura, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 24/11/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2076/2025

Órgão Gerenciador: Município de Natividade - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: FIGUEIRA FARMÁCIA MAGISTRAL LTDA - CNPJ: 51.412.160/0001-89; VALOR TOTAL: R\$ 38.010,00 (Trinta e oito mil e dez reais); Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS MANIPULADOS, para atender as necessidades da Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 25/11/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2076/2025

Órgão Gerenciador: Município de Natividade - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: DROGAMED MANIPULAÇÃO DE NATIVIDADE LTDA ME - CNPJ: 05.600.357/0001-24; VALOR TOTAL: R\$ 344.690,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais); Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS MANIPULADOS, para atender as necessidades da Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 25/11/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE – RJ PREFEITURA MUNICIPAL; PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2025, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Aquisição de itens para compor a CESTA DE NATAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Dia 11 de Dezembro de 2025 às 10h00min. Inteiro teor do Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura no setor de Licitação na Praça Ferreira Rabello, 04, Centro, Natividade, no site www.natividade.rj.gov.br ou pelo email: licitacaonatividade@gmail.com

Valeska Gloria Soares
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RR100

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), No Bimestre (R), Atá o Bimestre (R), % (R), SALDO (R). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Mercado Interno, OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Mercado Externo, SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS, SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
SIGSIS - Versão 2025 19 novembro 2025 16:22:44

Continua (2/1)



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

Continuação

LEI, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$100

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), No Bimestre (b), Até o Bimestre (c), % (c/a), SALDO (d-c). Rows include RECEITAS CORRENTES, CONTRIBUIÇÕES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA INDUSTRIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, RECEITAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, and ALENAÇÃO DE BENS.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
SIGIF - Versão 2025

18 novembro 2025 16:32:44

Continua ( 2 / 6 )

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

Continuação

LEI, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$100

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), No Bimestre (b), Até o Bimestre (c), % (c/a), SALDO (d-c). Rows include Alienação de Bens Móveis, Alienação de Bens Imóveis, Alienação de Bens Intangíveis, TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, and Demais Receitas de Capital.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
SIGIF - Versão 2025

18 novembro 2025 16:32:44

Continua ( 4 / 6 )

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

Continuação

LEI, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$100

Table with columns: DESPESAS, Dotação Inicial (a), Dotação Atualizada (b), DESPESAS EMPENHADAS (c), Saldo (d = (a-b)), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (e). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE LIQUIDAÇÃO, and RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
SIGIF - Versão 2025

18 novembro 2025 16:32:44

Continua ( 5 / 6 )

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

Continuação

LEI, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$100

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL (a), DOTAÇÃO ATUALIZADA (b), DESPESAS EMPENHADAS (c), SALDO (d = (a-b)), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (e). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE LIQUIDAÇÃO, and RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
SIGIF - Versão 2025

18 novembro 2025 16:32:44

86



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (D), DESPESAS EMPENHADAS (E), SALDO (G) (D-E), DESPESAS LIQUIDADAS (L), SALDO (G) (L-E). Rows include LEGISLATIVA, ADMINISTRAÇÃO, JUDICIÁRIA, ESSENCIAL À JUSTIÇA, and EDUCAÇÃO.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO

19 novembro 2025 16:22:16

Continua (1/1)

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (D), DESPESAS EMPENHADAS (E), SALDO (G) (D-E), DESPESAS LIQUIDADAS (L), SALDO (G) (L-E). Rows include DEFESA NACIONAL, DEFESA PÚBLICA, RELAÇÕES EXTERIORES, ASSISTÊNCIA SOCIAL, and SAÚDE.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO

19 novembro 2025 16:22:16

Continua (1/1)

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (D), DESPESAS EMPENHADAS (E), SALDO (G) (D-E), DESPESAS LIQUIDADAS (L), SALDO (G) (L-E). Rows include SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, and URBANISMO.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO

19 novembro 2025 16:22:16

Continua (1/1)

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (D), DESPESAS EMPENHADAS (E), SALDO (G) (D-E), DESPESAS LIQUIDADAS (L), SALDO (G) (L-E). Rows include SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, URBANISMO, HABITAÇÃO, and SANITAMENTO.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO

19 novembro 2025 16:22:16

Continua (1/1)



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), SALDO (d). Rows include categories like GÊSTÃO AMBIENTAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, AGRICULTURA, etc.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
SPPR - 1 de Maio 2025

19 Novembro 2025 16:22:16

Continua (5/14)

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), SALDO (d). Rows include categories like DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS, COMUNICACAO, etc.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
SPPR - 1 de Maio 2025

19 Novembro 2025 16:22:16

Continua (6/14)

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), SALDO (d). Rows include categories like TRANSPORTE, DESEMPENHO E LAZER, ENCARREGOS ESPECIAIS, etc.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
SPPR - 1 de Maio 2025

19 Novembro 2025 16:22:16

Continua (7/14)

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTENÇ. ORÇAMENTÁRIAS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), SALDO (d). Rows include categories like LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, ADMINISTRAÇÃO, etc.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
SPPR - 1 de Maio 2025

19 Novembro 2025 16:22:16

Continua (8/14)



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

Continuação

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c), DESPESAS LIQUIDADAS (d), SALDO (e). Rows include Defesa Nacional, Defesa Pública, Relações Exteriores, Assistência Social, etc.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
SPPR - 14 de maio 2025

19 novembro 2025 14:22:16

Continuação (1) / 1

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

Continuação

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c), DESPESAS LIQUIDADAS (d), SALDO (e). Rows include Saúde, Educação, Cultura, Urbanismo, etc.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
SPPR - 14 de maio 2025

19 novembro 2025 14:22:16

Continuação (2) / 1

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

Continuação

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c), DESPESAS LIQUIDADAS (d), SALDO (e). Rows include Saúde, Educação, Cultura, Urbanismo, etc.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
SPPR - 14 de maio 2025

19 novembro 2025 14:22:16

Continuação (3) / 1

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

Continuação

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c), DESPESAS LIQUIDADAS (d), SALDO (e). Rows include Saúde, Educação, Cultura, Urbanismo, etc.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
SPPR - 14 de maio 2025

19 novembro 2025 14:22:16

Continuação (4) / 1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

REO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Código

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c), DESPESAS LIQUIDADAS (d), SALDO (e). Rows include categories like Indústria, Comércio e Serviços, Educação, Saúde, etc.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
SPPA - 14 de maio 2025

19 novembro 2025 16:22:16

Código (3/14)

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

Código

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c), DESPESAS LIQUIDADAS (d), SALDO (e). Rows include categories like Transporte, Desporto e Lazer, Encargos Especiais, Reserva de Contingência, etc.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
SPPA - 14 de maio 2025

19 novembro 2025 16:22:16

Código (3/14)

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

REO - ANEXO 8 (LRF, art. 72)

Código

Table showing revenue and expense details for Education Maintenance and Development. Columns include: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
SPPA - 14 de maio 2025

19 novembro 2025 16:22:17

Código (3/17)

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

Código

Table showing revenue and expense details for Education Maintenance and Development. Columns include: RECEITAS DO FUNDER RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
SPPA - 14 de maio 2025

19 novembro 2025 16:22:17

Código (3/17)



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

Table with 4 columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$). Rows include 10.15- Administração Geral, 10.3- OUTRAS DESPESAS, 10.3.1- Educação Infantil, 10.3.2- Ensino Fundamental, 10.3.3- Educação de Jovens e Adultos, 10.3.4- Educação Especial, 10.3.5- Administração Geral, 10.3.6- Transporte Escolar, 10.3.7- Outras.

Table with 6 columns: DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDER RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, RECEITAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$), RECEITAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$), RECEITAS PAGAS Até o Bimestre (R\$), RESTOS A PAGAR EM RESTOS A PAGAR (R\$), RESTOS A PAGAR EM RESTOS A PAGAR (R\$), RECEITAS EM LIQUIDACÃO/PROLATAÇÃO EM VALOR SUPERIOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (R\$), DESPESAS EM VALOR SUPERIOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (R\$). Rows include 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDER RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, 11.1- Total das Despesas Custeadas com FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos, 11.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAAF, 11.3- Total das Despesas Custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAAF, 11.4- Total das Despesas Custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAAF, 11.5- Total das Despesas Custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAAF, 11.6- Total das Despesas Custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAAF, 11.7- Total das Despesas Custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAAF.

Table with 4 columns: RECEBIMENTOS - Art. 213-A, inciso III e IV - Constituição Federal, VALOR EXERCÍCIO (R\$), VALOR APLICADO (R\$), VALOR COMBUSTO APÓS DESPESAS (R\$), % APLICADO (%). Rows include 11- MÍNIMO DE 10% DO FUNDER NA MANUTENÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 11- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDER - VAAF NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR I), 11- MÍNIMO DE 10% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDER - VAAF EM DESPESAS DE CAPITAL.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
SPPR - 19/10/2025

Continua 1/11

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

Table with 5 columns: INDICADOR - Art. 35, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit), VALOR MÁXIMO PERMITIDO (R\$), VALOR NÃO APLICADO (R\$), VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTES (R\$), VALOR NÃO APLICADO EXCETO DO MÍNIMO PERMITIDO (R\$). Rows include 10- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO, 10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPRAVIT DO FUNDER, 10- Total das Despesas Custeadas com FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos, 10- Total das Despesas Custeadas com FUNDES - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAF).

Table with 4 columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$). Rows include 20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDES (Por Subfunção), 20.1- Educação Infantil, 20.2- Ensino Fundamental, 20.3- Educação de Jovens e Adultos, 20.4- Educação Especial, 20.5- Administração Geral, 20.6- Transporte Escolar, 20.7- Outras.

Table with 4 columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDER, DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$). Rows include 21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDES, 21.1- Educação Infantil, 21.1- Criança.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
SPPR - 19/10/2025

Continua 1/11

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

Table with 4 columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDER, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$). Rows include 21.1- Pre-aviso, 21.2- Ensino Fundamental, 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS + L206 ou 4º, 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDER (L4), 24- (-) RECEITAS DO FUNDER NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% (+ L186), 25- (-) SUPRAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (+ L186), 26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS, 27- (-) CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENDO (+ L201, L205 + L203, L207), 28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 + 24 - 25 - 26 - 27).

Table with 4 columns: VALOR EXERCÍCIO (R\$), VALOR APLICADO (R\$), % APLICADO (%), VALOR. Rows include 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos, 30.2- Executadas com Recursos do FUNDES - Impostos, 30.3- Executadas com Recursos do FUNDES - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAF).

Table with 4 columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R\$), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R\$). Rows include 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 31.1- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEO (INCLUINDO INCREMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA), 31.1.1- Educação, 31.1.2- PODE.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
SPPR - 19/10/2025

Continua 1/11

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

Table with 3 columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R\$). Rows include 31.1.3- PRAE, 31.1.4 - FNATE, 31.1.5- Outras Transferências do FIDE, 31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE COMODOS, 31.3- RECEITAS DE ROLIVATES DESTINADAS A EDUCAÇÃO, 31.4- RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO, 31.5- RECEITAS DE OPERAÇÕES - FUNDES E FUNDES, 31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

Table with 4 columns: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$). Rows include 32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL, 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL, 32.3- ENSINO MÉDIO, 32.4- ENSINO SUPERIOR, 32.5- ENSINO PROFISSIONAL, 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL, 32.8- OUTRAS.

Table with 4 columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (20 + 32), DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$). Rows include 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (20 + 32), 33.1- Despesas Correntes, 33.1.1- Pessoal Ativo, 33.1.2- Passagens, 33.1.3- Transferências às instituições convênios, concessões ou filiações sem fins lucrativos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
SPPR - 19/10/2025

Continua 1/11



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Table with columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS (R), DESPESAS LIQUIDADAS (R), DESPESAS PAGAS (R). Includes sub-sections for 'CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA' and 'INDICADORES ADICIONAIS'.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Table with columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS (R), DESPESAS LIQUIDADAS (R), DESPESAS PAGAS (R). Includes sub-sections for 'CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO' and 'EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR'.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Table with columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS (R), DESPESAS LIQUIDADAS (R), DESPESAS PAGAS (R). Includes sub-sections for 'CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO' and 'RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS'.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Table with columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS (R), DESPESAS LIQUIDADAS (R), DESPESAS PAGAS (R). Includes sub-sections for 'CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO' and 'RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS'.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Table with columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS (R), DESPESAS LIQUIDADAS (R), DESPESAS PAGAS (R). Includes sub-sections for 'DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO' and 'DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO'.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Table with columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS (R), DESPESAS LIQUIDADAS (R), DESPESAS PAGAS (R). Includes sub-sections for 'DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO' and 'DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO'.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO